PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JULHO DE 2026

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir das datas de suas respectivas contratações:

Funcionário(a)	**Cargo**	**Lotação/Secretaria Municipal**	**Valor Gratif.**
Adelino Ferreira de Abreu	Pedreiro	Obras e serviços Públicos	84%
Ana Laura Olivertino Graciano Borges	Assistente Administrativo	Saúde	100%
Josafa Ferreira Salgado	Aux. de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	50%
Ricardo Gundim da Costa	Aux. de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	50%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 28 de julho de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo